



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 016/2019

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.850,94 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 38.580,94

02 63 04 ENSINO FUNDAMENTAL

147 12.361.0007.0112.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

18.580,94

F.R.: 0 01 00

148 12.361.0007.0112.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

20.000,00

F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Anulação:

02 61 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

53 04.122.0014.0042.0000 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-38.580,94

F.R. Grupo: 00100

Anulação (-)

-R\$ 38.580,94

Artigo 3o.- Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO-2019 e LOA-2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

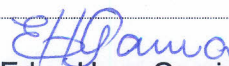
Artigo 4o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de junho 2019.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Edna Huss Garcia
Auxiliar de Serviços